

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

FATO RELEVANTE

A **Lawi Empreendimentos Imobiliários S.A.**, (“Lawi” ou “Companhia”) em atendimento ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis e, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de janeiro de 2026 e 11 de março de 2026, referente à distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de janeiro de 2026 e ratificada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado geral que será realizado, em 15 de maio de 2026, o pagamento da segunda parcela dos referidos dividendos intermediários no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondente, nesta data, a R\$ 0,15350423144 por ação ordinária de emissão da Companhia.

Desta maneira, observe-se que:

1. Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 28 de janeiro, tiveram direito aos dividendos declarados as pessoas titulares de ações da Companhia na data-base de 02 de fevereiro de 2026, respeitadas as negociações realizadas até esta data, inclusive.
2. As ações da Companhia foram negociadas ex-dividendos a partir de 03 de fevereiro de 2026, inclusive.
3. Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 11 de março de 2026, o pagamento da primeira parcela dos dividendos intermediários foi realizado em 17 de março de 2026.
4. O pagamento da segunda parcela dos dividendos será realizado em 15 de maio de 2026, na respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

5. Os dividendos não serão objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de sua declaração e a data de seu efetivo pagamento.
6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores S.A.
7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

São Paulo, 06 de maio de 2026.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

MATERIAL FACT

Lawi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Lawvi" or "Company"), in compliance with applicable laws and regulations and further to the Material Facts disclosed on January 28, 2026 and March 11, 2026, regarding the distribution of interim dividends in the total amount of R\$ 200,000,000.00 (two hundred million reais), approved by the Company's Board of Directors on January 27, 2026, and ratified by the Annual General Meeting held on April 23, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that the payment of the second installment of such interim dividends, in the amount of R\$ 30,000,000.00 (thirty million reais), corresponding, as of this date, to R\$ 0.15350423144 per common share issued by the Company, will be made on May 15, 2026.

In this regard, please note that:

1. As disclosed in the Material Fact of January 28, the dividends declared shall be payable to holders of the Company's shares as of the record date of February 2, 2026, respecting transactions carried out up to and including this date, (including).
2. The Company's shares were traded ex-dividends from February 3, 2026, (including).
3. As disclosed in the Material Fact published on March 11, 2026, the payment of the first installment of the interim dividends was made on March 17, 2026.
4. Payment of the second installment of dividends will be made on May 15, 2026, to the bank account provided by the shareholder to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.
5. The dividends shall not be subject to any monetary adjustment or interest accrual between the declaration date and the effective payment date.
6. For shareholders whose records do not include a CPF/CNPJ number or bank account information (Bank/Branch/Account), dividends will only be credited after the shareholder's registration is updated, within the timeframes determined by Itaú Corretora de Valores S.A.

7. Shareholders whose shares are held in custody with securities depository institutions will receive their dividends in accordance with the procedures adopted by such depository institutions.

São Paulo, May 06, 2026.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum
Chief Financial Officer and Investors Relations Office